



PORTO VELHO-RO, SÁBADO, 21 DE MARÇO DE 2020.



**SINDICATO DOS DELEGADOS DE POLÍCIA
CIVIL DO ESTADO DE RONDÔNIA**

CNPJ/MF Nº 05.713.417/0001-15

Av. 07 de Setembro, nº 4.355, Bairro Jardim das Mangueiras I

Telefone: (0xx69) 3222-0963 Fax: (0xx69) 3222-6665

CEP: 76.820-322 – Porto Velho/RO – Brasil

Site: www.sindepro.com.br E-mail:

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ELEIÇÃO DA DIRETORIA
EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL DO SINDICATO DOS
DELEGADOS DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RONDÔNIA –
SINDEPRO.**

O Del. RENATO EDUARDO DE SOUZA, Presidente do SINDEPRO, no uso de suas atribuições estatutárias, resolve:

CONVOCAR eleições para a Diretoria Executiva e Conselho Fiscal do SINDEPRO para o triênio 2020/2021/2022, fazendo-o na forma do Regulamento Eleitoral respectivo e do presente edital, da seguinte forma:

I – O pleito eleitoral será realizado no dia 24 de abril de 2020, das 08:00 as 17:00 hs, nos seguintes locais:

- A – PORTO VELHO - Sede do SINDEPRO.
- B – ARIQUEMES – Sede da Delegacia Regional de Polícia Civil.
- C – JI PARANA – Sede da Delegacia Regional de Polícia Civil.
- D – CACOAL – Sede da Delegacia Regional de Polícia Civil.
- E – VILHENA – Sede da Delegacia Regional de Polícia Civil.
- F – ROLIM DE MOURA – Sede da Delegacia Regional de Polícia Civil.
- G – GUAJARÁ MIRIM – Sede da Delegacia Regional de Polícia Civil.

II – Os Delegados de Polícia lotados nas regionais de Jaru e São Miguel do Guaporé votarão, respectivamente, nas regionais de Ariquemes e Rolim de Moura.

III – Os Delegados de Polícia que necessitem votar pelo correio, em razão de viagem para fora do Estado de Rondônia, apanharão suas respectivas cédulas na sede do SINDEPRO, em Porto Velho e terão até o dia 08 de abril de 2020 para postarem os seus respectivos votos.

IV – Os Delegados de Polícia que necessitem votar pelo correio, em razão de residirem fora do Estado de Rondônia, receberão via correio suas respectivas cédulas e terão até o dia 08 de abril de 2020 para postarem os seus respectivos votos.



PORTO VELHO-RO, SÁBADO, 21 DE MARÇO DE 2020.

V – Os Delegados de Polícia que estiverem em viagem dentro do Estado de Rondônia poderão votar em qualquer das Delegacias Regionais acima mencionadas.

VI - Ficam, desde já, nomeados Presidentes das mesas eleitorais, os respectivos Delegados Regionais das localidades mencionadas nas letras “B” a “G” do item I do presente edital.

VII – A apuração dos votos será realizada em data de 29 de abril de 2020, as 9:00 horas da manhã na sede do SINDEPRO.

VIII - Ficam, desde já, nomeados para comporem a Comissão Eleitoral, os seguintes Delegados de Polícia: Del. TULIO ANDERSON RODRIGUES DA COSTA, Presidente e os membros Del. NOELLE CAROLINE X. RIBAS LEITE e Del. EDUARDO VANDERSON BATISTELA BARBOSA.

IX – O registro das chapas concorrentes deverá ocorrer até as 16:00 horas do dia 27 de março de 2020, na sala da comissão eleitoral, situada na sede do SINDEPRO em Porto Velho – RO.

X – A posse dos eleitos será realizada em data a ser escolhida posteriormente.

XI – As dúvidas do presente edital serão dirimidas pela Comissão Eleitoral mencionada anteriormente.

Publique-se.

Porto Velho, 17 de março de 2020

Renato Eduardo de Souza
Presidente

